



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO

CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48

RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122

FONE: (043) 3569 1706.

E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM

PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2026

Ementa: Indicar ao Poder Executivo Municipal que a construção da nova creche no distrito da Lavrinha seja edificada no terreno existente ao lado da creche já existente.

Ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo do Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Pinhalão, por intermédio de seu vereador Edney Luiz Vilas Boas, vem por meio do presente, indicar ao Poder Executivo que a construção da nova creche no distrito da Lavrinha seja edificada no terreno existente ao lado da creche já existente.

Justificativa: essa indicação se justifica, para se edificar esta creche ao lado da já existente pois isto facilitaria a execução dos trabalhos.

Sem mais para o presente, apresentamos os votos de elevada estima e consideração.

Pinhalão, em 13 de março de 2026.

SIGNATÁRIO


Edney Luiz Vilas boas
Data 13/03/2026 09:10
#e6f683131ed311f1bb8342010a2b6020

EDNEY LUIZ VILAS BOAS
VEREADOR



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: fe5e073eedd28c2938735aa281507bc421b314a1aa82ca84938b44cdfb1bcf4f

Link de validação: <https://valida.ae/783bbc35da25c7d1f458f86e71128e332f69c34fdfe7506e1?sv>

